



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 130.284/16  
E-DOC nº 367.431/2019

CONTRATO N.º 2017/137.2

REF: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A STN SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÃO DE LEGENDA OCULTA EM LÍNGUA PORTUGUESA (CLOSED CAPTIONS), EM TEMPO REAL, PARA A TOTALIDADE DA PROGRAMAÇÃO VEICULADA PELA TV CÂMARA.

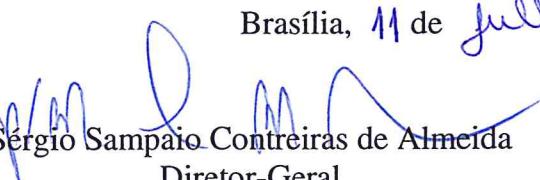
#### TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Segunda do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

#### ***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL***

*Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto deste contrato a Seção de Programação da TV Câmara da Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE, localizada no Edifício Principal da CONTRATANTE, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.*

Brasília, 11 de julho de 2019.

  
Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

Diretor-Geral

CPF n. 358.677.601-20